



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº 23

Requeremos a Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja constado na Ata de nossos trabalhos Legislativos, **VOTOS DE APELO**, a ser respeitosamente encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - ALESP e os respectivos Senhores Deputados Estaduais, objetivando a **REJEIÇÃO** do Projeto de Lei Estadual nº 752/2021 que está em tramitação, nos moldes em que foi proposto pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJSP, que cria novas taxas judiciárias e aumenta as já existentes no âmbito do Tribunal Estadual Paulista, que onerará toda a sociedade.

### JUSTIFICATIVA

Em decorrência do impacto negativo do Projeto de Lei nº 752/21 pode ter no acesso à justiça, a OAB São Paulo, OAB Pedreira, estão se mobilizando para tomar medidas em relação a esse assunto. A estratégia é unir forças entre as entidades e a sociedade civil para acionar os deputados eleitos pelas regiões e suspender a votação do projeto na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Além disso, a OAB ressalta a importância da realização de audiências públicas para que haja um amplo debate sobre o projeto, que afetará diretamente não só os mais de 350 mil advogados do estado, mas toda a população paulista.

Da decisão desta Casa de Leis propomos que seja encaminhada dando ciência à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Sala das Sessões Vereador Dario Gomes de Oliveira, em 30 de maio de 2023.

**JOSÉ LUIS NIERI**  
**PRESIDENTE**